



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

**ATA DA 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO IFAC**

1 Às nove horas e quarenta minutos do dia dezessete de fevereiro de dois mil e dezessete, reu-  
2 niu-se, em caráter ordinário, o Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
3 Tecnologia do Acre – CONSU, na Sala de Reuniões do Gabinete Institucional da Reitoria.  
4 Estiveram presentes: a Sr.<sup>a</sup> Rosana Cavalcante dos Santos (Presidente do Conselho Superior),  
5 o Sr. Ricardo Bezerra Hoffmann (docente), a Sr.<sup>a</sup> Risonete Tavares Gomes (docente), a Sr.<sup>a</sup>  
6 Luzia Neri da Silva (discente), o Sr. Ricardo César Costa da Silva (discente), a Sr.<sup>a</sup> Weysla  
7 Paula de Souza Lopes Dutra (TAE), a Sr.<sup>a</sup> Francisca Íris Lopes (TAE), o Sr. Erisson Diniz da  
8 Silva (egresso), a Sr.<sup>a</sup> Maria Cristina dos Santos Ferreira (egressa), o Sr. Joel Bezerra Lima  
9 (Diretor do Campus Xapuri), a Sr.<sup>a</sup> Italva Miranda da Silva (Diretora do Campus Sena Madu-  
10 reira) o Sr. João César Dotto (SENAI – Serviço Nacional da Indústria), o Sr. José Carlos So-  
11 pchaki (Sindicato dos Tecnólogos) e a Sr.<sup>a</sup> Cleide Helena Prudêncio (Secretaria Estadual de  
12 Educação e Esporte), verificado o quórum legal de 14 conselheiros conforme disciplina o Art.  
13 21 do Regimento Interno do Conselho Superior; a Presidente do CONSU deu por ABERTA A  
14 REUNIÃO dando boas vindas a todos, e iniciou a reunião com a **Posse da Conselheira** Clei-  
15 de Helena Prudêncio da Silva, representante da SEE. A presidente do CONSU agradeceu a  
16 participação da conselheira como representante da Sociedade Civil Setor Público/Estatais na  
17 Instituição do IFAC, e foram assinados os termos de posse. Após, a presidente do CONSU  
18 justificou que devido a não existência de quórum na reunião anterior, as pautas foram transfe-  
19 ridas para serem apreciadas nesta reunião. O secretário do CONSU Tiago Araújo de Souza  
20 informou ao plenário que devido a um problema técnico não seria possível transmitir a reuni-  
21 ão via internet. Logo depois, dando início à ordem do dia, a presidente do CONSU solicitou a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

22 alteração de ordem de pautas para que se analisasse a Proposta de Elaboração do Regimento  
23 Interno da Comissão de Ética como prioridade devido à justificativa do Srº Márcio Damiano de  
24 Almeida de não poder participar da reunião até o fim por motivo pessoal. A solicitação foi  
25 acatada por unanimidade: **Proposta de Aprovação do Regimento Interno da Comissão de**  
26 **Ética do IFAC. (23244.004606/2016-22):** Foi dada a fala pela presidente do CONSU ao prof.  
27 Márcio Damiano de Almeida que iniciou falando da importância da Comissão de Ética criada  
28 pela portaria IFAC Nº 1135 de 03 de agosto de 2016 para o Instituto, relatou que fez um curso  
29 de capacitação junto com os demais membros da comissão e após o curso elaboraram a minu-  
30 ta do Regimento Interno da Comissão de Ética do IFAC. Após, a relatora Francisca Iris Lopes  
31 da Câmara de Legislação, Normas, Regimentos e Recursos fez a leitura do parecer Nº  
32 02/2017 que expõe as considerações e sugere o encaminhamento da pauta para deliberação do  
33 plenário, a câmara decidiu por maioria dos membros pelo prosseguimento da pauta para análi-  
34 se do plenário. A relatora informou que o membro da câmara Ricardo Bezerra Hoffmann soli-  
35 citou o envio do documento para os servidores antes de ser encaminhado para votação no  
36 CONSU. A pauta foi submetida à apreciação do plenário e por onze votos a um, sendo este  
37 voto contrário do conselheiro Ricardo Bezerra Hoffmann, foi aprovada pelo Conselho Superi-  
38 or do IFAC o Regimento Interno da Comissão de Ética do IFAC.

39 **Informes: Memorando 030/2017 DISGP/IFAC:** A Diretoria Sistêmica de Gestão de Pesso-  
40 as - DSGP encaminhou o referido documento notificando ao CONSU sobre as alterações de  
41 valores para fins de cálculo de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso. A conselheira  
42 Weysla Paula Lopes de Souza Dutra fez o informe. Sugeriu ao Conselho que fosse revisada a  
43 Resolução nº 72/2015 IFAC, pois os gastos de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso

*Artesiana Cristiana dos  
Santos Ferreira*





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

44 são muito altos para IFAC e defendeu que os percentuais fossem reduzidos. O Procurador  
45 Federal junto ao IFAC Dr. Breno Augusto Cavalcante da Fonseca argumentou que os percen-  
46 tuais podem ser diminuídos com a alteração da Resolução. O secretário do CONSU Tiago  
47 Araújo de Souza sugeriu que a conselheira Weysla Paula Lopes de Souza Dutra formalizasse  
48 sua sugestão por meio de requerimento de pauta para a próxima reunião. Depois, a **Ata da 14º**  
49 **reunião do Conselho Superior foi submetida à aprovação.** Foi registrado um pedido de  
50 inclusão de item na ata da 14º reunião do Conselho Superior pelo conselheiro Ricardo Bezerra  
51 Hoffmann referente ao cumprimento do envio de pautas das reuniões dentro dos prazos regi-  
52 mentais, sendo o pedido acatado e incluído na ata da 14º reunião, após a inclusão a ata foi  
53 submetida à apreciação dos conselheiros, sendo aprovada e assinada pelos conselheiros parti-  
54 cipantes da referida reunião. **ORDEM DO DIA: Autorização para realização de viagem**  
55 **internacional da Magnífica Reitora para tratar de parcerias de Ensino, Pesquisa e Ex-**  
56 **tensão. (23244.004634/2016-40).** Foi dada a fala pela presidente do CONSU ao professor  
57 Luiz Eduardo Guedes Conceição que fez a explanação da importância desta visita técnica e da  
58 parceria com Northern Virginia Community College- USA. Relatou ainda, a necessidade do  
59 IFAC manter relações internacionais, tanto para amplitude de conhecimento dos alunos como  
60 para o crescimento institucional. A presidente do CONSU frisou que foi a própria instituição  
61 Northern Virginia Community College- USA que convidou o IFAC para compor essa parce-  
62 ria, buscando integração com a região norte do país. Após, o relator da Câmara de Desenvol-  
63 vimento Institucional sr. Erisson Diniz da Silva leu o parecer N° 01/2017 votando favorável  
64 pelo prosseguimento dos autos. A pauta foi submetida a votação e aprovada por unanimidade.  
65 **Análise do Calendário Acadêmico de 2016 do Campus Avançado Baixada do Sol.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

66 (23244.001367/2016-59). **Análise do Calendário Acadêmico de 2017 do Campus Avançado**  
67 **do Baixada do Sol. (23244.004056/2016-41). Análise do Calendário Acadêmico de 2017**  
68 **do Campus Cruzeiro do Sul (23244.004411/2016-82). Análise do Calendário Acadêmico**  
69 **de 2017 do Campus Tarauacá (23244.004489/2016-05). Análise do Calendário Acadêmi-**  
70 **co de 2017 do Campus Xapuri (23244.004419/2016-49).** Foi dada a fala pela presidente do  
71 CONSU a relatora Risonete Tavares Gomes, esta mencionou que foi acrescentado ao parecer  
72 o calendário do Campus Xapuri que foi enviado intempestivamente, mas que também foi ana-  
73 lisado pela Câmara. A relatora leu o parecer 02/2017 da Câmara de Ensino, Pesquisa, Exten-  
74 são, Pós-graduação e Títulos, em que recomenda a aprovação dos calendários acadêmicos  
75 apresentados, fazendo as seguintes ressalvas na sua fala: **Os Campi devem fazer uma revi-**  
76 **são nos calendários acadêmicos, tais como:** especificar as legendas dos Editais Técnicos e  
77 Subsequente, substituir XX constantes nos calendários por datas ou meses específicos e revi-  
78 sar os calendários acadêmicos adequando-os à norma culta da Língua Portuguesa. A presiden-  
79 te do CONSU fez um **encaminhamento** para que a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN elabo-  
80 rasse um memorando circular de orientação aos Campi, a fim de padronizar os calendários  
81 acadêmicos. A conselheira Weysla Paula Lopes de Souza Dutra falou sobre a submissão atra-  
82 sada para aprovação do calendário do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol de 2016  
83 ao CONSU, e defendeu que a aprovação dos calendários acadêmicos devem ser feitas antes  
84 do início do ano letivo. A conselheira Italva Miranda da Silva esclareceu que este processo foi  
85 encaminhado em abril de 2016, mas houve muitos entraves, e o processo foi devolvido várias  
86 vezes para o Campus para que fossem feitas correções e alterações e só foi submetido ao  
87 CONSU quando estava de acordo com as normas da PROEN. A conselheira Weysla Paula





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

88 Lopes de Souza Dutra sugeriu que a votação do calendário do Campus Rio Branco Avançado  
89 Baixada do Sol de 2016 fosse realizada separadamente dos demais calendários. O pedido foi  
90 aceito e a votação do calendário do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol de 2016  
91 foi feita separada dos demais. O calendário do Campus Rio Branco Avançado Baixada do Sol  
92 de 2016 foi aprovado por onze votos a favor e um contra, sendo este da conselheira Weysla  
93 Paula Lopes de Souza Dutra. Os calendários acadêmicos de 2017 dos demais Campi foram  
94 aprovados por unanimidade, porém com as ressalvas mencionadas pela relatora da Câmara a  
95 conselheira Risonete Tavares Gomes e a publicação dos calendários acadêmicos 2017 ficou  
96 condicionada as retificações que serão realizadas pelos Campi. **Análise do PPC do Curso**  
97 **Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Finanças/DSPEs. (23244.004274/2014-14).**  
98 **Análise do PPC do Curso Técnico em Secretariado modalidade EAD**  
99 **(23244.002367/2016-76).** Foi dada a fala pela presidente do CONSU a Diretora Sistêmica de  
100 Programas Especiais, Danielle Jacob Serra do Nascimento Rezende, que comentou a impor-  
101 tância dos cursos Técnico Subsequente ao Ensino Médio em Finanças que já está sendo ofer-  
102 tado em parceria com o IFRO e o Técnico em Secretariado modalidade EAD que foi criado a  
103 partir do resultado de estudos realizados na sociedade civil. Explicou que os PPCs dos referi-  
104 dos cursos têm um propósito de alcançar a comunidade geral. A relatora Risonete Tavares  
105 Gomes da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos leu o parecer  
106 01/2017 que recomenda a aprovação dos PPCs com algumas ressalvas referentes à revisão  
107 ortográfica e adequação as normas cultas da língua portuguesa, pois foram verificados muitos  
108 erros gramaticais. A pauta foi submetida à votação e foi aprovada por unanimidade.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

109 **Proposta de pauta e deliberação referente à aprovação da obrigatoriedade de disciplinas**  
110 **na composição curricular dos cursos do IFAC. (23244.000935/2017-85).** Foi dada a fala  
111 pela presidente do CONSU ao conselheiro Joel Bezerra Lima, solicitante desta pauta, que  
112 mencionou a importância das disciplinas para crescimento cidadão e ético dos discentes e  
113 ainda enfatizou a necessidade de manter os profissionais dessas áreas valorizados e ativos  
114 dentro instituição. O Procurador Federal junto ao IFAC Dr. Breno Augusto Cavalcante da  
115 Fonseca ratificou a fala do conselheiro. Após, foram feitos dois pareceres o primeiro, da Câ-  
116 mara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos e o segundo da Câmara de Le-  
117 gislação, Normas, Regimento e Recursos, ambos os pareceres sugerem o encaminhamento do  
118 processo para análise da Procuradoria junto ao IFAC. Este encaminhamento foi posto em vo-  
119 tação, o conselheiro Joel Bezerra Lima se absteve da votação por ser o solicitante, e por voto  
120 unânime dos demais conselheiros o processo foi encaminhado para elaboração de parecer  
121 jurídico da Procuradoria Federal junto ao IFAC.

122 **Proposta de Regulamentação do PRONATEC. (23244.004342/2016-15).** Foi dada a fala  
123 pela presidente do CONSU a senhora Dausterneya Maciel que explanou a proposta desta nova  
124 regulamentação do PRONATEC. Disse que a nova regulamentação do PRONATEC obedece  
125 às sugestões feitas pelos órgãos reguladores, e que esse novo regulamento atende ao que é  
126 proposto na nova Resolução do PRONATEC nº 817/2015. Foram feitos dois pareceres o pri-  
127 meiro, da Câmara de Ensino, Pesquisa, Extensão, Pós-graduação e Títulos nº 03/2017 e o se-  
128 gundo da Câmara de Legislação, Normas, Regimento e Recursos nº 03/2017. E por consenso,  
129 o encaminhamento final de ambas as câmaras foi que o processo deve ser devolvido a DSPES  
130 para seguir as recomendações propostas pela Procuradoria Federal junto ao IFAC, pois se





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

131 verificou que no processo após o parecer da Procuradoria Federal junto ao IFAC não tinha  
132 uma nova minuta do documento atendendo as observações desta Procuradoria. Ainda, a con-  
133 selheira Weysla Paula Lopes de Souza Dutra sugeriu uma alteração de nomenclatura do termo  
134 “Administração Máxima” por “Gestão Máxima” constante nas fl. 05 e 09, justificando a am-  
135 plitude do termo usado. O Procurador Federal junto ao IFAC Dr. Breno Augusto Cavalcante  
136 da Fonseca explicou que o termo “Administração Máxima” era o termo correto por está pre-  
137 sente nas legislações superiores. Após, o encaminhamento do plenário por unanimidade foi  
138 que o processo deveria ser tirado de pauta para ser revisto pela equipe da DSPES e adequado  
139 às observações da Procuradoria Federal junto ao IFAC, para posteriormente deve ser analisa-  
140 do pelo CONSU. **Proposta de Alteração da Resolução 046/2016 CONSU/IFAC - Conselho**  
141 **Editorial do IFAC. (23244.004731/2016-32).** Relatora Francisca Iris Lopes da Câmara Le-  
142 gislação, Normas, Regimento e Recursos leu o parecer n° 05/2017 e manifestou-se favorável  
143 ao prosseguimento do processo, ainda solicitou a presença da diretora sistêmica da editora a  
144 senhora Kelen Gleysse Maia de Andrade para prestar esclarecimentos referentes à Alteração  
145 da Resolução **046/2016 CONSU/IFAC.** O conselheiro Joel Bezerra Lima orientou que o pro-  
146 cesso fosse revisado, a fim de adequá-lo as normas de instrução processual. O processo foi  
147 submetido à votação e aprovado por unanimidade. **Proposta de Aprovação do Regimento de**  
148 **Pós-Graduação LATU SENSO do IFAC. (23244.002014/2016-76).** Foi dada a fala pela  
149 presidente do CONSU a senhora Janiffe Peres de Oliveira que explicou a importância da  
150 construção desse regimento, disse que a proposta do regimento foi construída em conjunto  
151 com a sociedade civil e alinhada com as legislações vigentes. A relatora Francisca Iris Lopes  
152 redigiu o Parecer n° 01/2017 da Câmara de Legislação, Normas, Regimento e Recursos em





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

153 que apresenta sugestões de supressão e alteração do documento. A senhora Janiffe Peres de  
154 Oliveira relatou que não poderia realizar sozinha as alterações sugeridas pela Câmara e pediu  
155 que o documento fosse encaminhado ao Comitê de criação do regimento para que fosse reali-  
156 zadas as alterações. Então, a presidente do CONSU recomendou que o documento retornasse  
157 ao seu Comitê de criação para ser alterado e posteriormente apresentado ao CONSU para ser  
158 analisado e votado em uma nova reunião, tal recomendação também foi reiterada pelo conse-  
159 lheiro Ricardo Bezerra Hoffmann. Essa recomendação foi submetida à votação e foi aprovada  
160 por unanimidade. **Definição do Calendário das Reuniões Ordinárias (a cada dois meses) e**  
161 **Extraordinárias do Conselho Superior 2017.** A presidente do conselho solicitou ao plenário  
162 uma reunião extraordinária no dia 24 de março para deliberações a cerca da aprovação do  
163 Relatório de Gestão Anual e do Plano de Desenvolvimento Orçamentário do IFAC. A maioria  
164 dos presentes concordou com a data da reunião extraordinária, exceto a conselheira Weysla  
165 Paula Lopes de Souza Dutra que sugeriu a antecipação da reunião para o dia 17 de março,  
166 pois no dia 24 de março a referida conselheira estará em gozo de férias. A presidente do  
167 CONSU explicou que devido à iminência da data, os setores necessitavam de tempo para pre-  
168 parar os processos a serem enviados e analisados pelo CONSU. Ainda, a conselheira Weysla  
169 Paula Lopes de Souza Dutra solicitou que os processos fossem encaminhados antecipadamen-  
170 te para análise dos conselheiros, visto que a data é próxima. Depois, foram decididas as datas  
171 das reuniões ordinárias do CONSU do ano de 2017, sendo essas: dia vinte e oito de abril, dia  
172 vinte e três de junho, dia vinte e cinco de agosto, dia vinte de outubro e dia oito de dezembro.  
173 Estas datas foram votadas e aprovadas por unanimidade. A presidente facultou a oportunidade  
174 aos membros do CONSU para considerações finais. O conselheiro Joel Bezerra Lima reco-





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

175 mendou aos demais conselheiros que após as análises dos processos as câmaras devem redigir  
176 os pareceres detalhadamente a fim de fornecer ao leitor todas as informações necessárias a  
177 cerca do processo, não necessitando assim, recorrer à ata da reunião do CONSU para saber  
178 mais informações. Depois, o conselheiro Ricardo Bezerra Hoffmann reiterou que as pautas  
179 fossem enviadas com antecedência para serem analisadas pelos membros. E ainda, solicitou  
180 informações sobre a Resolução nº 289. A presidente do CONSU respondeu o questionamento  
181 informando que após a última reunião com as comissões CCIS/CPD ficou acordado que o  
182 seria composta uma comissão com representantes da DISGP, CCIS e CPPD para que realizas-  
183 sem a reformulação da Resolução nº 289. E que essa comissão seria responsável por discutir  
184 com as bases o referido documento e que depois o processo seria disponibilizado no site do  
185 IFAC para consulta pública, explicou ainda, que a morosidade desse processo está dependen-  
186 do das deliberações dessas comissões. A presidente do CONSU informou que a DISGP iria  
187 encaminhar um comunicado aos servidores com esclarecimentos. A presidente do conselho  
188 superior agradeceu a participação de todos os conselheiros e deu por encerrada a reunião. Fei-  
189 tos os agradecimentos e nada mais havendo a tratar foi ENCERRADA A REUNIÃO às doze  
190 horas e quarenta minutos, e, para constar, eu, Samily Bernardo de Macedo Noronha, lavrei a  
191 presente ata.



